



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.081 DE 02 DE SETEMBRO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.254, de 02 de SETEMBRO de 2008,

DECRETA

Art.1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:07- Secretaria de Obras e Viação

01.26.451.0038.1.021 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 85.000,00


Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo dos seguintes superávits financeiros:

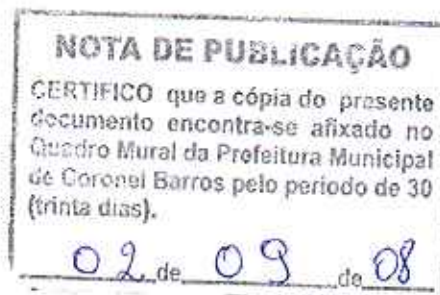
- Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço.....R\$ 85.000,00

Coronel Barros, 02 de setembro de 2008.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan



"Somar para Desenvolver"